



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2023**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ERINALDO LUCENA BEZERRA 03897899418, CNPJ nº 19.558.037/0001-68 , no valor total R\$ 55.970,00(Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 21 de julho de 2023

**TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05